

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 061/2024/DG - Manaus. 23 de fevereiro de 2024.

Portaria de localização do servidor ELSON MAURO SOARES MOURA - DP 1165/2024.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e de insalubridade;

CONSIDERANDO o disposto nas Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16, aprovadas pela Portaria MTE nº 3.214, de 08 de junho de1978;

CONSIDERANDO o laudo Técnico emitido pela empresa Evolue Consultoria EPP e a nova análise das condições de trabalho dos servidores pelo perito nomeado no Processo Administrativo nº 747/2021;

CONSIDERANDO o a Informação nº 209/2024/DILEP/SGPES (fls. 65/71), DA Divisão de Legislação de Pessoal, informando que o referido Adicional, no percentual de 10%, é devido a partir de 22/01/2024, e demais documentos constantes do DP 1165/2024,

RESOLVE

Art. 1º LOCALIZAR o servidor ELSON MAURO SOARES MOURA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, exercendo sua atividade na Coordenadoria de Saúde, fazendo jus ao Adicional de Insalubridade no valor de 10% sobre o salário-base, a partir de 22/01/2024, nos termos das legislações pertinentes, quais sejam: artigo 12 da Lei 8.270/91; artigos 2º, 4º, 5º e 6º do Decreto Federal no 97.458/1989; artigos 9º, parágrafo único, 10, 13 e 14 da Orientação Normativa nº 4, de 14/02/2017, e artigos 68 a 70 da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos à data de efetivo exercício.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região E
Ordenador de Despesas TRT 11/EJUD.

/vras